

Bônus de 100% no 4º, 8º e 12º mês após a adesão em novas assinaturas do Clube Nivel e da Conveniência Pontos Não Expiram

1. Campanha exclusiva para clientes Nivel que não sejam assinantes do Clube Nivel e igualmente, não sejam assinantes da conveniência Pontos Não Expiram (“Participantes”).
2. Campanha válida para novas assinaturas realizadas das 10h00min de 17/08/2020 às 23h59min de 31/08/2020, horário de Brasília.
3. Durante o período da Campanha, o Participante que realizar nova assinatura em qualquer um dos planos do Clube Nivel e aderir a conveniência Pontos Não Expiram, mediante a inserção do cupom “**PNEMAIISCLUBE**”, ganhará pontuação bônus de 100% (cem por cento), proporcional ao Clube Nivel assinado, no 4º (quarto), 8º (oitavo) e 12º (décimo segundo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.
4. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Nivel e/ou da conveniência Pontos Não Expiram, no mês que receberá a bonificação, não estará elegível para receber esta.
5. Em caso da não inserção do cupom “**PNEMAIISCLUBE**”, no momento da adesão o Participante não receberá a bonificação.
6. Caso o Participante realize a adesão apenas do Clube Nivel ou apenas da conveniência Pontos Não Expiram, não estará elegível a receber a bonificação.
7. Campanha válida apenas para adesões realizadas por meio do sítio eletrônico da Nivel, não sendo válida a adesões realizadas por canais de parceiros, aplicativo para dispositivos móveis (app Nivel) e Central de Atendimento Nivel.
8. A bonificação de 100% (cem por cento) será proporcional ao plano do Clube Nivel escolhido, por exemplo, se o Participante assinar o Clube 1.000, o qual concede crédito de 1.000 Pontos Nivel mensais, no 4º (quarto), no 8º (oitavo) e no 12º (décimo segundo) mês, contados a partir da data de adesão, receberá a bonificação de 100% (cem por cento) equivalente a 1.000 (mil) Pontos Nivel, totalizando o crédito de 2.000 (dois) Pontos Nivel, nesses meses.
9. Caso o Participante esteja com a sua assinatura do Clube Nivel suspensa nos meses referentes a concessão da bonificação, quais sejam, 4º (quarto), 8º (oitavo) e/ou 12º (décimo segundo) mês consecutivos, contados da data de adesão, não estará elegível a receber a pontuação bônus de 100% (cem por cento).
10. No período de suspensão da assinatura do Clube Nivel, o Participante não estará elegível para receber a bonificação de 100% (cem por cento), bem como, nenhum outro benefício do Clube Nivel.
 - 10.1. O Participante deve estar com a sua assinatura do Clube Nivel e da Conveniência Pontos Não Expiram, devidamente ativas nos meses referentes a concessão da bonificação, quais sejam, 4º (quarto), 8º (oitavo) e 12º (décimo segundo) mês consecutivo, contados da data de adesão, com as recorrências em dia, para receber a bonificação.
11. Caso o Participante mude o seu plano do Clube Nivel escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação de 100% (cem por cento).
12. Para receber a pontuação bônus de 100% (cem por cento) proporcional ao plano do Clube Nivel escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) estar com a assinatura do plano do Clube Nivel escolhido na adesão e da conveniência Pontos Não Expiram ativas nos meses da concessão da bonificação, quais sejam, 4º (quarto), 8º (oitavo) e no 12º (décimo segundo) mês consecutivos, contados da data de adesão; iii) Não ter realizado a troca de plano do Clube Nivel escolhido no momento da adesão; iv) Realizar a adesão do Clube Nivel em conjunto

com a conveniência Pontos Não Expiram; v) inserir o cupom “**PNEMAISCLUBE**” no momento da adesão.

13. Em caso de cancelamento da assinatura antes do 4º (quarto), 8º (oitavo) e/ou 12º (décimo segundo) mês de adesão, não estará elegível para receber a bonificação.
14. Caso o Participante cancele a assinatura do Clube Livelu em até 90 (noventa) dias contados da adesão ficará inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Livelu pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
15. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelu.
16. Assinantes do Clube Livelu possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
17. A Livelu poderá, a seu critério, prorrogar o prazo da Campanha.
18. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelu em <https://www.livelu.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
19. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.